



**PORTARIA N° 428/2016**

Revoga Portaria n° 332/2016, que nomeia Fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal de Itarana/ES e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as justificativas e motivações constantes no Processo n° 001267/2016, da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Revogar a Portaria n° 332/2016, que nomeia Fiscal de Contrato para celebração e acompanhamento da execução de Contrato de Empresa em Apoio Operacional e Organização de Eventos.

**Art. 2°** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 20 de abril de 2016.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Municipal de Itarana